



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA 994ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPISM

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, nas salas de reuniões 6 e 7, no 6º andar do Prédio Minas da Cidade Administrativa, realizou-se, ordinariamente, a 994ª reunião do Conselho de Administração do IPISM, com a finalidade de examinar as matérias em pauta. Estiveram presentes o Presidente do Conselho de Administração, Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues, Cmt Geral da PMMG; e os seguintes membros: Cel BM Edgar Estevo da Silva, Cmt Geral do CBMMG; Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor-Geral do IPISM e Secretário Executivo do Conselho de Administração; Cel PM Alex Louzada de Souza, Diretor de Saúde da PMMG; Cel BM Erlon Dias do Nascimento Botelho; Cel PM Alex Augusto Chinelato de Souza; Ten Cel PM Helvécio Fraga dos Santos; Cel BM QOS Antônio Carvalho de Melo Rocha; 2º Ten BM QOR Andrea Maria Fernandes; 1º Sgt PM Renato Pires Moreira e Louise Marie Pacheco, servidora do IPISM. Ausente a Cel PM QOS Gilmara Mota Martins, que justificou a ausência previamente. Por convocação do Cel Fabiano, participaram da reunião os seguintes servidores do IPISM: o Diretor de Saúde - Cel PM QOR Marcos Vander Ramos; o Diretor de Previdência – Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza; o Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Cel PM QOR Paulo de Vasconcelos Junior; a chefe da Controladoria Seccional – Cel Áurea dos Santos e a Chefe da Procuradoria - Dra. Patrícia Grazielle Nastasy Maia. O Cel Rodrigo declarou abertos os trabalhos. Seguindo a pauta, o Cel Cláudio, Diretor de Previdência do IPISM, expôs um caso de recurso administrativo sobre manutenção da extinção do benefício de pensão relativo à pensionista I.C.B.M., Matrícula 019.175, com proposta de indeferimento, tendo sido a proposta aprovada, por unanimidade, pelos conselheiros. Na sequência, foi apresentada a pauta sobre a situação orçamentária do IPISM, em que o Cel Vander, Diretor de saúde do IPISM, mostrou a análise dos gastos da saúde e as alternativas para suplementação e provisão do orçamento saúde para o final de 2022 e 2023. Em seguida, o Diretor Geral do IPISM, Cel Fabiano, propôs um modelo de contratação para substituir os contratos farmacêuticos com desconto em folha de pagamento. O novo tipo de contrato prevê o desconto no valor dos medicamentos no ato da compra, o que acarretará na redução de riscos, na desoneração do orçamento e na simplificação do processo. A proposta foi aprovada, por unanimidade, pelos conselheiros. Seguindo a pauta, o Cel Vasconcelos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, expôs a situação dos imóveis do IPISM e o levantamento de necessidades de estrutura física do Instituto. Apresentou a proposta do IPISM em contratar uma empresa (MGI) para fazer a gestão dos imóveis do Instituto e o respectivo modelo de contrato, que foi aprovada, por unanimidade, pelos conselheiros. Visto que esta foi a reunião de fechamento do ano corrente, os Comandantes e os conselheiros agradeceram pelo trabalho realizado com excelência e pela parceria que se formou em prol do IPISM. Nada mais havendo a tratar, o Cel Rodrigo agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

**Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues - Comandante-Geral / PMMG
Membro Nato / Presidente**

**Cel BM Edgar Estevo da Silva - Comandante-Geral / CBMMG
Membro Nato**

**Cel PM QOR Fabiano Villas Boas - Diretor-Geral / IPSM
Membro Nato/Secretário Executivo/C.A**

**Cel PM Alex Louzada de Souza - Diretor de Saúde / PMMG
Membro Nato**

Ten Cel PM Helvécio Fraga dos Santos - Membro designado

Cel BM Erlon Dias do Nascimento Botelho - Membro Designado

Louise Marie Pacheco - Membro designado

2º Ten BM QOR Andrea Maria Fernandes - Membro designado

Cel PM Alex Augusto Chinelato de Souza - Membro Designado

Cel BM QOS Antônio Carvalho de Melo Rocha - Membro designado

1º Sgt PM Renato Pires Moreira - Membro designado



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Dias do Nascimento Botelho, Coronel BM**, em 09/01/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Pires Moreira, 1º Sargento**, em 09/01/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Chinelato de Souza, Coronel**, em 09/01/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Louzada de Souza, Coronel PM**, em 09/01/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Villas Boas, Diretor(a) Geral**, em 09/01/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carvalho de Melo Rocha, Coronel**, em 09/01/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edgard Estevo da Silva, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais**, em 09/01/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Sousa Rodrigues, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais**, em 09/01/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helvecio Fraga dos Santos, Chefe da Seção de Planejamento e Gestão Orçamentária do Estado Maior - EMPM6**, em 09/01/2023, às 17:20, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Fernandes, Usuário Externo**, em 16/01/2023, às 23:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Louise Marie Pacheco, Servidor(a) Público(a)**, em 20/01/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58973393** e o código CRC **DF01D34E**.

Referência: Processo nº 2120.01.0021118/2022-59

SEI nº 58973393